



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023

No dia 15 de Março de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLÍMPIO ARCANJO DE SANTANA n° 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF n° **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA **CNPJ:** 36.945.737/0001-24

Representante: MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO

Telefone: (79) 3411-1127

Email: licitacao.acmed@gmail.com

Endereço: R MONTE ALEGRE, 135 - NOVO HORIZONTE, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	13.000,00	Comprimidos	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,19	R\$2.470,00
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (DOSAGEM: 500 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL N°. 123/2006)						
4	8.000,00	Frascos 30MI	NATULAB	NATULAB	R\$ 4,84	R\$38.720,00
Descrição: ÁCIDO FÓLICO (DOSAGEM: 0,2 MG/ML; USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL N°. 123/2006)						
17	5.000,00	Frascos 15MI	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 8,34	R\$41.700,00
Descrição: AZITROMICINA (DOSAGEM: 40 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL N°. 123/2006)						
24	500,00	Bisnagas 20G	CIMED	CIMED	R\$ 5,79	R\$2.895,00
Descrição: BETAMETASONA (FORMA FARMACEUTICA: POMADA; COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA; CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL N°. 123/2006)						
26	3.750,00	Frascos 200 Doses	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 29,62	R\$111.075,00
Descrição: BUDESONIDA (APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL; CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA) (*COTA AMPLA DE PARTICIPAÇÃO)						
27	1.250,00	Frascos 200 Doses	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 29,62	R\$37.025,00
Descrição: BUDESONIDA (APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL; CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA) (*COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL N°. 123/2006)						
28	2.100.000,00	Comprimidos	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$63.000,00

Total: R\$ 1.179.008,00

Descrição: CAPTOPRIL (CONCENTRAÇÃO: 25 MG) (*COTA AMPLA DE PARTICIPAÇÃO)

Item: 29	Quantidade: 700.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total: R\$21.000,00
--------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CAPTOPRIL (CONCENTRAÇÃO: 25 MG) (*COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 31	Quantidade: 93.500,00	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMED	Modelo: VITAMED	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$10.285,00
--------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 34	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Frascos 100MI	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA	Preço Unitário: R\$ 6,05	Valor Total: R\$30.250,00
--------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CETOCONAZOL (DOSAGEM: 2%; APRESENTAÇÃO: SHAMPOO) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 39	Quantidade: 2.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$4.600,00
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CLARITROMICINA (APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA; DOSAGEM: 500 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 43	Quantidade: 4.500,00	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$900,00
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: CLORTALIDONA (DOSAGEM: 12,5 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 46	Quantidade: 6.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 1,05	Valor Total: R\$6.300,00
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DESVENLAFAXINA (COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 48	Quantidade: 80.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$4.800,00
--------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DIAZEPAM (DOSAGEM: 5 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 57	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Frascos 60MI	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 5,27	Valor Total: R\$26.350,00
--------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ERITROMICINA (APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 65	Quantidade: 80.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$8.000,00
--------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FENITOÍNA SÓDICA (DOSAGEM: 100 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 69	Quantidade: 4.500,00	Unidade: Comprimidos	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT	Preço Unitário: R\$ 4,35	Valor Total: R\$19.575,00
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: FLUVOXAMINA MALEATO (CONCENTRAÇÃO: 100 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 70	Quantidade: 25.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 2,21	Valor Total: R\$55.250,00
--------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO (DOSAGEM: 15 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 71	Quantidade: 300,00	Unidade: Ampolas 2MI	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	Preço Unitário: R\$ 1,60	Valor Total: R\$480,00
--------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Total: R\$ 1.179.008,00

Descrição: FUROSEMIDA (COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
72	1.875.000,00	Comprimidos	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$56.250,00

Descrição: GLIBENCLAMIDA (DOSAGEM: 5 MG) (*COTA AMPLA DE PARTICIPAÇÃO)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
80	60.000,00	Comprimidos	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,44	R\$26.400,00

Descrição: IMIPRAMINA (PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
82	1.200,00	Frascos 1L	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 33,32	R\$39.984,00

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
83	1.800,00	Frascos 20MI	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$2.124,00

Descrição: IPRATRÓPIO BROMETO (DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
85	8.000,00	Frascos 120MI	AIRELA	AIRELA	R\$ 6,05	R\$48.400,00

Descrição: LACTULOSE (CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
87	7.000,00	Comprimidos	GERMED	GERMED	R\$ 1,19	R\$8.330,00

Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO (CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
90	12.000,00	Frascos 100MI	PRATI	PRATI	R\$ 3,64	R\$43.680,00

Descrição: LORATADINA (CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
91	4.000,00	Comprimidos	DAIICHI SANKYO	DAIICHI SANKYO	R\$ 9,78	R\$39.120,00

Descrição: LURASIDONA (CONCENTRAÇÃO: 40 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
93	2.000,00	Comprimidos	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$240,00

Descrição: MELOXICAM (CONCENTRAÇÃO: 15 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
94	10.000,00	Comprimidos	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	R\$ 6,34	R\$63.400,00

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 10 MG, FORMA FARMACÉUTICA: AÇÃO PROLONGADA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
96	25.000,00	Comprimidos	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,45	R\$11.250,00

Descrição: METOPROLOL (PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Total: R\$ 1.179.008,00

Item: 97	Quantidade: 3.000,00	Unidade: Frascos 100MI	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	Preço Unitário: R\$ 7,24	Valor Total: R\$21.720,00
Descrição: METRONIDAZOL (DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 98	Quantidade: 7.000,00	Unidade: Bisnagas 80G	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 7,48	Valor Total: R\$52.360,00
Descrição: MICONAZOL NITRATO (DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 100	Quantidade: 4.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDLEY	Modelo: MEDLEY	Preço Unitário: R\$ 1,74	Valor Total: R\$6.960,00
Descrição: MIDAZOLAM (DOSAGEM: 15 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 101	Quantidade: 4.500,00	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,89	Valor Total: R\$4.005,00
Descrição: MIRTAZAPINA (DOSAGEM: 30 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 102	Quantidade: 7.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,95	Valor Total: R\$6.650,00
Descrição: MIRTAZAPINA (DOSAGEM: 45 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 104	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,65	Valor Total: R\$3.250,00
Descrição: MONTELUCASTE SÓDICO (DOSAGEM: 10 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 107	Quantidade: 10.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$20.000,00
Descrição: MULTIVITAMINAS (COMPOSIÇÃO VITAMINAS: VITAMINAS D, K, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS: CÁLCIO E MAGNÉSIO) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 110	Quantidade: 2.500,00	Unidade: Bisnagas 10G	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 2,23	Valor Total: R\$5.575,00
Descrição: NEOMICINA (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA) (*COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 111	Quantidade: 4.500,00	Unidade: Comprimidos	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA	Preço Unitário: R\$ 0,14	Valor Total: R\$630,00
Descrição: NIFEDIPINO (DOSAGEM: 20 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 112	Quantidade: 3.000,00	Unidade: Bisnagas 60G	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA	Preço Unitário: R\$ 4,22	Valor Total: R\$12.660,00
Descrição: NISTATINA (APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25.000 UI/G) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 114	Quantidade: 4.500,00	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,32	Valor Total: R\$1.440,00
Descrição: OLANZAPINA (DOSAGEM: 2,5 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
Item: 115	Quantidade: 3.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,35	Valor Total: R\$1.050,00
Total: R\$ 1.179.008,00						

Descrição: OLANZAPINA (DOSAGEM: 5 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 116	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 0,64	Valor Total: R\$3.200,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA (CONCENTRAÇÃO: 20 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 117	Quantidade: 6.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 0,81	Valor Total: R\$4.860,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA (CONCENTRAÇÃO: 40 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 118	Quantidade: 12.000,00	Unidade: Cápsulas	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 1,89	Valor Total: R\$22.680,00
---------------------	---------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ORLISTATE (DOSAGEM: 120 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 126	Quantidade: 11.000,00	Unidade: Frascos 100MI	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	Preço Unitário: R\$ 3,44	Valor Total: R\$37.840,00
---------------------	---------------------------------	----------------------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PETROLATO (CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 130	Quantidade: 10.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$20.000,00
---------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PREDNISOLONA (CONCENTRAÇÃO: 40 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 131	Quantidade: 7.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: FQM	Modelo: FQM	Preço Unitário: R\$ 0,49	Valor Total: R\$3.430,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PROPATILNITRATO (DOSAGEM: 10 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 133	Quantidade: 14.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 2,44	Valor Total: R\$34.160,00
---------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: QUETIAPINA (CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 137	Quantidade: 4.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	Preço Unitário: R\$ 0,53	Valor Total: R\$2.120,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: RIVAROXABANA (CONCENTRAÇÃO: 15 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 138	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	Preço Unitário: R\$ 0,53	Valor Total: R\$2.650,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: RIVAROXABANA (CONCENTRAÇÃO: 20 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 141	Quantidade: 87.500,00	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	Preço Unitário: R\$ 0,19	Valor Total: R\$16.625,00
---------------------	---------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SERINGA (MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL) (*COTA RESERVADA, ART. 48, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Item: 145	Quantidade: 7.500,00	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK MSD	Modelo: MERCK MSD	Preço Unitário: R\$ 4,20	Valor Total: R\$31.500,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SITAGLIPTINA (COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)

Total: R\$ 1.179.008,00

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
147	6.000,00	Comprimidos	APSEN	APSEN	R\$ 4,66	R\$27.960,00
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO (CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
150	7.000,00	Comprimidos	GERMED	GERMED	R\$ 0,84	R\$5.880,00
Descrição: VALSARTANA (CONCENTRAÇÃO: 160 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
151	4.500,00	Comprimidos	GERMED	GERMED	R\$ 1,10	R\$4.950,00
Descrição: VALSARTANA (CONCENTRAÇÃO: 320 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
155	500,00	Ampolas	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 2,00	R\$1.000,00
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B (COMPOSIÇÃO BÁSICA: B7 + B9 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)						
						Total: R\$ 1.179.008,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **15/03/2024**, a contar do dia **15/03/2023**.

Cláusulas:

- 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):** 1.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
- 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 3. REVISÃO E CANCELAMENTO:** 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando: 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços; 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 3.9.1. por razão de interesse público; ou 3.9.2. a pedido do fornecedor.
- 4. DAS PENALIDADES:** 4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 4.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. 4.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). 4.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS:** 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Itens cuja negociação resultou fracassada e itens que resultaram desertos por não haver cotação:
Item: 3| Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO (FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ASPARTATO DE ARGININA; CONCENTRAÇÃO: 1 G + 1 G) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 5000| Unidade de

Fornecimento: Comprimidos.

Item: 15| Descrição: ARIPIPRAZOL (CONCENTRAÇÃO: 10 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 10000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 16| Descrição: ARIPIPRAZOL (CONCENTRAÇÃO: 15 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 5000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 20| Descrição: BENFOTIAMINA (CONCENTRAÇÃO: 150 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 7000| Unidade de Fornecimento: Drágeas.

Item: 45| Descrição: COLECALCIFEROL (CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 4500| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 47| Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML + 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 2000| Unidade de Fornecimento: Frascos 20ML.

Item: 54| Descrição: DOXICICLINA (CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SOLÚVEL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 45000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 67| Descrição: FENOTEROL BROMIDRATO (CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 3800| Unidade de Fornecimento: Frascos 20ML.

Item: 74| Descrição: GLICLAZIDA (CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 6000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 78| Descrição: HEPARINA SÓDICA (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA, CONCENTRAÇÃO: 50 UI + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: CREME) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 1000| Unidade de Fornecimento: Frascos 240ML.

Item: 81| Descrição: INDAPAMIDA (CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 4500| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 84| Descrição: ISOSSORBIDA (PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 13000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 86| Descrição: LERCANIDIPINO (DOSAGEM: 10 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 5000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 88| Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO (COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% + 1:80.000, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 1000| Unidade de Fornecimento: Frascos-Ampolas.

Item: 92| Descrição: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO (DOSAGEM: 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 1000| Unidade de Fornecimento: Ampolas 1ML.

Item: 105| Descrição: MULTIVITAMINAS (COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, C, E, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, SE, ZN) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 20000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 127| Descrição: PIOGLITAZONA CLORIDRATO (CONCENTRAÇÃO: 15 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 5000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 128| Descrição: PIOGLITAZONA CLORIDRATO (CONCENTRAÇÃO: 30 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 10000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 129| Descrição: PREDNISOLONA (COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 3500| Unidade de Fornecimento: Frascos 100ML.

Item: 144| Descrição: SITAGLIPTINA (COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 7000| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 149| Descrição: TROPICAMIDA (DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 120| Unidade de Fornecimento: Frascos 5ML.

Item: 152| Descrição: VASOPRESSINA (CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 150| Unidade de Fornecimento: Ampolas 1ML.

Item: 154| Descrição: VILDAGLIPTINA (CONCENTRAÇÃO: 50 MG) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 7500| Unidade de Fornecimento: Comprimidos.

Item: 156| Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B (COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE) (*COTA EXCLUSIVA, ART. 48, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 123/2006)| Quantidade: 10000| Unidade de Fornecimento: Frascos 100ML.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário(a) Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por:

José Suelton Luiz Costa dos Santos

04371565590

Dados: 21/03/2023 10:16:02

AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA

36.945.737/0001-24

Assinado de forma digital por:

MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO

32636938591

Dados: 15/03/2023 17:41:35